DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

www.meridiano.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Homologação / Adjudicação 2
Aditivos / Aditamentos / Supressões 2
Errata 2
Concursos Públicos/Processos Seletivos 3
Edital 3
Edital - Outros 3

Poder Legislativo 3
Atos Legislativos 3
Atos 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Meridiano, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Meridiano poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.meridiano.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Meridiano
CNPJ 45.116.092/0001-08
Rua Luiza Feltrin Guilhen, nº 1716 - Centro
Telefone: (17) 3475-1116
Site: www.meridiano.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano

Câmara Municipal de Meridiano
CNPJ 01.650.206/0001-20
Rua Luiza Feltrin Guilhen, nº 1684 - Centro
Telefone: (17) 3475-1250
Site: www.camarameridiano.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Meridiano garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.meridiano.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

HOMOLOGAÇÃO

Fica HOMOLOGADO o resultado do Processo Licitatório nº 007/2024– Concorrência Nº 002/2024, tendo por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA PARA REALIZAR A REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO ODONTOLÓGICO "RAMIRO BINHARDI", CONFORME CONVÊNIO N° 102581/2023, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE GOVERNO E RELAÇÕES INTITUCIONAIS E O MUNICÍPIO DE MERIDIANO-SP.**

Publique-se e Comuniquem-se os interessados.

Prefeitura Municipal de Meridiano, 27 de Fevereiro de 2024.

FÁBIO PASCHOALINOTO
Prefeito Municipal

ADJUDICAÇÃO

Concorrência nº 002/2024.

Processo Licitatório nº 007/2024.

Fica adjudicado o seguinte objeto para a empresa:

PEDREIROS PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA - EPP com objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA PARA REALIZAR A REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO ODONTOLÓGICO "RAMIRO BINHARDI", CONFORME CONVÊNIO N° 102581/2023, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE GOVERNO E RELAÇÕES INTITUCIONAIS E O MUNICÍPIO DE MERIDIANO-SP,** no valor de R$ 235.800,00 (duzentos e trinta e cinco mil e oitocentos reais).

Prefeitura Municipal de Meridiano, 27 de Fevereiro de 2024.

Fábio Paschoalinoto
Prefeito Municipal

.....

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 01
CONTRATO Nº 031/2023
DISPENSA Nº 009/2023
PROCESSO Nº 017/2023
CONTRATANTE:MUNICÍPIO DE MERIDIANO
CONTRATADA: GLOBAL - ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTÃO PUBLICA E PRIVADA LTDA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO TÉCNICO JUNTO AO DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS DO MUNICÍPIO, DESTINADOS PARA IMPLANTAÇÃO DE FERRAMENTAS DE CONTROLES, NORMATIZAÇÕES, ANÁLISES DE LEGISLAÇÕES VIGENTES, VISANDO A MELHORIA DA ARRECADAÇÃO DOS TRIBUTOS PRÓPRIOS MUNICIPAIS, MEDIANTE IMPLANTAÇÃO DE PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS OPERACIONAIS MAIS NECESSARIAMENTE NAS ARRECADAÇÕES DE ISSQN, ITR, MEDIANTE CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE MERIDIANO-SP.

OBJETIVO:PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL POR MAIS 12 (DOZE) MESES E REDUÇÃO DO VALOR DE CONTRATO.

VALOR: Passando de R$ 4.050,00 (quatro mil e cinquenta reais) mensais para R$ 3.000,00 (três mil reais) mensais perfazendo o valor global do presente termo aditivo até o final de sua vigência de R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).

DATA DA ASSINATURA: 28/02/2024.

Meridiano/SP, 26 de fevereiro de 2024.

Fábio Paschoalinoto
Prefeito Municipal

.....

Errata

ERRATA
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 013/2024
CONCORRÊNCIA Nº 004/2024
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA VISANDO A SUBSTITUIÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA CONVENCIONAL (LUMINÁRIAS, REATORES E LAMPADAS DE SÓDIO/MERCÚRIO) POR LUMINÁRIA PÚBLICA COM TECNOLOGIA LED (LIGHT EMITTING DIODE) JUNTO AO MUNICÍPIO DE MERIDIANO/SP

O MUNICÍPIO DE MERIDIANO, através do Prefeito Municipal, torna público para conhecimento dos interessados, que foi realizada correção de erro material no Edital de Licitação do Processo Licitatório n.º 013/2024, assim como se segue:

Onde se lê: "**2.2. VALOR ESTIMADO DA CONTATAÇÃO É DE:**

R$ 836.333,66 (oitocentos e trinta e seis mil e trezentos e trinta e três reais e sessenta e seis centavos)",

Leia-se: "**2.2. VALOR ESTIMADO DA CONTATAÇÃO É DE:**

R$ 835.114,61 (oitocentos e trinta e cinco mil e cento e quatorze reais e sessenta e um centavos)".

Por se tratar de erro formal, que não prejudica a elaboração da proposta por parte dos participantes, mantém-se inalterada a data de realização da sessão pública.

.

Demais informações no e-mail licitacao@meridiano.sp.gov.br.

Meridiano -SP, 27 de fevereiro de 2024.

FABIO PACHOALINOTO
Prefeito Municipal

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Edital

CONCURSO PÚBLICO N° 001/2024
ERRATA Nº 01
27 de fevereiro de 2024

*O **MUNICÍPIO DE MERIDIANO/SP** torna público a **1ª ERRATA do Edital Normativo** do **Concurso Público nº 001/2024** conforme segue*:

1. erramos

1.1 No Edital Normativo do **Concurso Público nº 001/2024** do **MUNICÍPIO DE MERIDIANO/SP,** por equivoco, a **data de início das inscrições** constou **incorreta** no Cronograma Previsto no ANEXO VIII. O correto é como apresentado a seguir:

"Anexo VIII – Cronograma de Atividades
*Cronograma**

Ação	*Previsão*
8.1. Publicação do Edital Normativo Resumido nos sites	***Até 27 de fevereiro***
Período de Inscrição	***De 27/02 a 13/03***
Período para envio de documentos referentes à Avaliação de Títulos	***13 de março***
Prazo final para pagamento da inscrição	***13 de março***
Publicação do Deferimento das Inscrições (site)	***Até 19 de março***
Confirmação da data, local e horário de realização da PVO	***Até 19 de março***
Prova Objetiva de Múltipla Escola - PVO	***24 de março de 2024***
Publicação do Gabarito PVO	***26 de março***
Recursos – Gabarito PVO	***27 e 28 de março***
Publicação da Resposta aos recursos eventualmente apresentados	***Até 05 de abril***
Publicação do Resultados – PVO e AVT	***Até 05 de abril***
Publicação do Resultado Classificatório	***Abril de 2024***
Recursos – Publicação do Resultado Classificatório	***Até dois dias após a publicação***
Homologação	***Abril de 2024***

*(*) O cronograma apresentado trata-se de uma previsão para execução das atividades inerentes ao Concurso Público, podendo as datas sofrer alterações, sem necessidade de prévio aviso aos candidatos, para atender as necessidades e demandas do Governo do Município e **GL Consultoria**."*

Meridiano-SP, 26 de fevereiro de 2024.
Fábio Paschoalinoto
– Prefeito Municipal –

Edital - Outros

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – ANÁLISE DE CURRÍCULO
Nº 001/2024
CONVOCAÇÃO PARA EXAME MÉDICO

Fabio Paschoalinoto, Prefeito Municipal do Município de Meridiano, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições legais, informa que:

1) **Convoca** os candidatos abaixo descritos, do cargo deste certame, a participarem do **Exame Médico Admissional**, conforme segue:

Dia: 28 de fevereiro de 2024.
Horário: 06h45m
Local: Medicina Saúde Ocupacional - MSO
Rua Rio Grande do Sul, 1760 – Bairro Coester – CEP 15603-090 - Fernandópolis -SP.

AUXILIAR/TÉCNICO EM ENFERMAGEM		
CANDIDATO	**CPF**	**CLASSIFICAÇÃO**
AISLA TAIS DE SOUZA DIAS ROBERTO	378.***.***-00	1º
LEIZI CARLA DELLA ROVERE	344.***.***-80	2º
DAMARIS MONTEIRO PERDIGÃO	343.***.***-06	3º

OBS.: Atendimento por ordem de chegada.
Os candidatos deverão comparecer munidos com documento com foto (RG ou CNH).

Meridiano, 27 de fevereiro de 2024.
Fabio Paschoalinoto
Prefeito Municipal

CONCURSO Nº 001/2022
CONVOCAÇÃO – PARA EXAME MÉDICO

Fabio Paschoalinoto, Prefeito Municipal do Município de Meridiano, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições legais, informa que:

1. CONVOCA o candidato abaixo descrito, do cargo deste certame, a participar do Exame Médico Admissional, conforme segue:

Dia: 28/02/2024.
Horário: 06h45min
Local: Medicina Saúde Ocupacional – MSO
Rua Rio Grande do Sul, 1760 – Bairro Coester – CEP: 15603-090 – Fernandópolis/SP.

OBS.: Atendimento por ordem de chegada.
O candidato deverá comparecer munido com documento com foto (RG ou CNH).

FAXINEIRA		
Nº INSCRIÇÃO	**NOME DO CANDIDATO**	**CLASSIFICAÇÃO**
68911260083-0	Rosemeire Aparecida Pires Cotrin	22º

Meridiano, 27 de fevereiro de 2024.
Fabio Paschoalinoto
Prefeito Municipal

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Atos

ATO Nº 009, DE 26 DE FEVEREIRO 2024

Institui o Grupo de Trabalho para Atualização do Regimento Interno (Resolução nº 1 de 5 de

dezembro de 2016) da Câmara Municipal de Meridiano e dá outras providências.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MERIDIANO**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 19 da Resolução nº 1, de 6 de dezembro de 2016;

CONSIDERANDO a indicação nº 5 de 2024 realizada pela vereadora Juliana Lima de Miranda;

CONSIDERANDO a imediata manifestação do Presidente desta Casa de Leis para a tomada de providências a respeito da criação da comissão destinada atualizar o regimento Interno;

CONSIDERANDO a importância dos trabalhos serem realizados por um grupo de trabalho composto de servidores e vereadores para melhor estabelecer os principais pontos necessários de modificação;

CONSIDERANDO, por fim, o cronograma aprovado para o trâmite dos trabalhos do grupo;

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir o **GRUPO DE TRABALHO PARA ATUALIZAÇÃO DO REGIMENTO INTERNO** da Câmara Municipal de Meridiano, nomeando como membros compô-lo, a fim de exercerem, enquanto necessário, as funções a serem estabelecidas:

PRESIDENTE: JULIANA LIMA DE MIRANDA

VICE-PRESIDENTE: RUI DIAS BARBOSA

MEMBRO: ALEXANDRE DONIZETE LOPES

MEMBRO SERVIDOR: AMARILDO MASTRO PIETRO

MEMBRO SERVIDOR: CAIO VINÍCIUS CAETANO VELHO

MEMBRO SERVIDOR: DENER DE OLIVEIRA BOLONHA

MEMBRO SERVIDORA: MÁRCIA RIDEKO SUZUKI

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

EDIVAN CÁSSIO TONELOTE
Presidente

Registrado em livro próprio na Secretaria Administrativa e publicado no Diário Oficial do Município de Meridiano, em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº. 1.059/2014 e no Art. nº 87 da Lei Orgânica do Município.

DENER DE OLIVEIRA BOLONHA
Escriturário

.....